



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 2 / 2014-----

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede desta Junta e Freguesia, reuniu o Executivo constituído pelo Presidente – António Luís Gomes Gonçalves, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos.-----

Ponto um - Período antes da ordem do dia. -----

No período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que, no âmbito do “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso, foram desenvolvidos e entregues, pelo Tiago Bruno Morais, o “Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Junta de Freguesia de Vinhais” e o “Regulamento e Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Vinhais” para análise, discussão e aprovação do Executivo e, posteriormente, da Assembleia de Freguesia. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou que, no seguimento das medidas de redução de despesas implementado pelo atual Executivo, estão a ser desenvolvidas conversações relativas ao Contrato de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Prestação de Serviços (“Serviços de Contabilidade Geral e Processamento de Dados”) com a empresa “MONERIS”. -----

O Senhor Secretário transmitiu que, em nome da Junta de Freguesia, estabeleceu contactos com o Departamento de Conservação e Restauro do Museu Nacional do Azulejo, tendo sido indicado o Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro, com Sede no Porto, para desenvolvimento do orçamento inicial com vista à recuperação/restauro dos painéis laterais da “Fonte do Cano”, em conformidade com o ponto 1.2) Beneficiação/manutenção de caminhos rurais, cemitérios, capelas e outros edifícios/monumentos, definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso. Neste particular, foi consultado o referido centro, o qual apresentou um orçamento de oitenta euros (acrescido de IVA à taxa legal) para levantamento do estado de conservação dos mencionados painéis. -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

O Executivo debruçou-se sobre aspetos relativos às contas correntes. Relativamente a dívidas que transitaram do Executivo anterior, o Executivo atual continua a lamentar o facto destas ainda não terem sido salgadas. Na base desta situação mantém-se a não transferência, à data, de verbas verbalmente assumidas pelo Senhor Presidente da Câmara de Vinhais, em reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, ocorrida em vinte e sete de novembro de dois mil e treze. Este compromisso foi reassumido, verbalmente, em reunião entre ambas as partes (Presidente da Câmara Municipal de Vinhais e Executivo e Junta de Freguesia de Vinhais), desenvolvida a vinte e seis do



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

corrente. Nesta mesma reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais entregou, ao Executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, cópia da chave do armazém “Casa das Frutas”, no qual se encontram viaturas/máquinas pertencentes a esta Junta de Freguesia, tendo sido acordado que, oportunamente, será celebrado um protocolo de cedência de parte das instalações. De seguida, o Executivo da Junta de Freguesia solicitou esclarecimentos relativos à legalidade da solicitação, comunicada via ofício, no qual é solicitado pagamento de valores relativos à prestação de serviços da tarefa Cristina da Piedade Borges da Silva Ferreira, no Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais. O Senhor presidente da Câmara solicitou a presença do Senhor Vereador da Educação, que transmitiu que a Câmara Municipal assumiu o pagamento de valores anteriormente da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência. No que concerne às obras de readaptação das instalações da Junta de Freguesia, foi comunicada a aprovação, por unanimidade, de transferência de verbas, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, para pagamento da totalidade da obra (ofício.º 134, com data de entrada de cinco de fevereiro de dois mil e catorze). -----

Ponto quatro - Deliberações; -----

O Executivo deliberou, por unanimidade: -----

a) Em conformidade com o disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovados as despesas autorizadas a seguir discriminadas: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a.1) Pagamento no valor de trezentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos, relativo à reparação de viatura da marca “UMM”, com a matrícula OE-75-35, devido ao avançado estado de degradação em que esta se encontrava. Neste particular, o Executivo deliberou ainda que, no sentido de vir a ser utilizada, a viatura deverá ser alvo de inspeção periódica em Bragança, bem como, oportunamente, contratado uma apólice de seguro; -----

a.2) Aquisição de uma coroa de flores no valor de vinte euros, no sentido de apresentar condolências à funcionária desta Junta de Freguesia, Irene Russel Coelho, pela perda do seu pai. -----

b) Aprovar o “Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Junta de Freguesia de Vinhais” e o “Regulamento e Tabela de Taxas da Junta de Freguesia de Vinhais”, o qual será analisado, discutido e aprovado/reprovado em futura reunião de Assembleia de Freguesia. -----

c) Continuar a aguardar, até reunião ordinária de Executivo de março de dois mil e catorze, por resposta escrita do Senhor Presidente do Executivo anterior - José Henrique Vieira da Silva – à missiva (anexa à ata de Executivo de trinta e um de janeiro de dois mil e catorze) relativa ao equipamento comunicação móvel (“Pack iPhone 5 - 16GB”). Neste particular, o atual Executivo considera o silêncio manifestado profundamente lamentável e, caso este venha a manter-se, irá proceder, junto da operadora (“OPTIMUS”), à solicitação de localização e bloqueamento do equipamento. -----

d) Conceder autorização de utilização de espaço para colocação de lenha, no lugar do bairro do cabeços, ao Senhor Adolfo Bernabé dos Inocentes



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

(Documento de identificação n. 963414 2), em resposta ao Requerimento apresentado em quatro do corrente (Entrada 37). Nesse sentido, será notificado o requerente e elaborado um documento protocolar. -----

e) Proceder à contratação por ajuste direto, no valor de oitenta euros (acrescido de IVA à taxa legal), do Centro Luso Italiano de Conservação e Restauro, para levantamento do estado de conservação dos painéis laterais da “Fonte do Cano”, em conformidade com o ponto 1.2) Beneficiação/manutenção de caminhos rurais, cemitérios, capelas e outros edifícios/monumentos, definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso. -----

f) Contactar, via ofício, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, no sentido de dar conhecimento da intenção de recuperar/restaurar os painéis laterais da “Fonte do Cano”, em conformidade com o ponto 1.2) Beneficiação/manutenção de caminhos rurais, cemitérios, capelas e outros edifícios/monumentos, definido no “Eixo de Ação 1” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso. -----

g) Solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais uma reunião com a Senhora Diretora do Centro Cultural Solar dos Condes de Vinhais e com o Senhor Vereador da Cultura, face à sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, em reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, ocorrida em vinte e seis do corrente. Neste particular, serão abordadas questões relativas ao “EIXO 3 – CULTURA, TURISMO E LAZER” do Plano Anual (e Plurianual) de atividades em curso, nomeadamente: Pontos 3.3) *Revitalização das “Festas dos Santos Populares” da*



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Freguesia, bem como das “Festas da Vila” (N.ª Sr.ª da Assunção) e 3.5) Contribuição na desenvolvimento de atividades culturais diversificadas, tendo presente os gostos e interesses de toda a população. De forma mais específica, serão propostas: Desenvolvimento da Exposição “Esquecer Saramago” (informação em anexo); Dinamização das “Festas dos Santos Populares” da vila de Vinhais (São João, São Pedro e São Paulo); Envolvimento na organização das “Festas da Vila” (N.ª Sr.ª da Assunção); Desenvolvimento do “I Encontro de Música Tradicional do Concelho de Vinhais”; Desenvolvimento da Semana do Livro “Li’Verão”, em parceria com a Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais e/ou Biblioteca Municipal. -----

Ponto quatro – Outros assuntos. -----

Nada registar no presente ponto da ordem de trabalhos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por sete páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(António Luís Gomes Gonçalves)

O Secretário



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)